Exmo. Sr.
Antonio Alves Pinto
DD. Presidente da Camara Municipal de
PRINS

Em 09.07.1973

Venho requerer de V. Excia., ouvido o Planario, tratar junto ao Snr. Prefeito Municipal, isenção de Impostos para construção de residências dentro do parimetro urbano o do Distrito de Vila Costina.

Será dado ao proprietário isenção, limitando o período 73/76, para trazer em justificativa, maior incentivo aquela localidade.

Esperando merecer a devida atenção de V. Excia., peço deferimento.

- Luiz da Costa Lara -

Vereador